



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOSCOLO Nº <u>130/19</u>
<u>07</u> / <u>02</u> / <u>2019</u>
HORA: <u>16:10</u>
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 031 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, **INDICA**, ao Executivo Cantagalense, a necessidade de se determinar à Secretaria Competente a **IMPLANTAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS e MEDIDOR DE TEMPERATURA** nas principais Praças e Academias ao ar livre do nosso município.

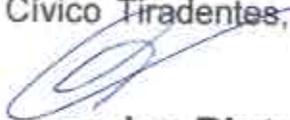
JUSTIFICATIVA

A sugestão de instalação de Relógios Públicos, nas principais Praças e Academias ao ar livre de Cantagalo, tem a finalidade de servir como uma fonte de informação aos munícipes e turistas.

Além de fornecer a hora, ele também fornecerá a temperatura ambiente, poderá ainda, exibir mensagens informativas para os cidadãos.

Esse tipo de relógio já existiu em nossa cidade, não sei por que razão foi retirado. Muitas cidades são beneficiadas com esse importante facilitador da vida de moradores da cidade e turistas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2019.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS